

Processo Seletivo SEBRAE Mato Grosso nº 02/2021

Resultado Final

02/07/2021

O SEBRAE Mato Grosso, informa o resultado final do Processo Seletivo 02/2021.

→ RESULTADO FINAL.

- O resultado final será o somatório de todas as fases.
- A avaliação de conhecimento tinha como valor máximo 45 pontos e a entrevista 30 pontos.
- O resultado final do Processo Seletivo será divulgado por meio de lista nominal em ordem de classificação.
- O candidato selecionado será convocado pelo SEBRAE/MT para comprovar os requisitos e demais procedimentos de admissão, obedecendo ao número de vagas oferecidas.
- Os candidatos classificados remanescentes comporão um banco de reserva, pelo prazo de até 01(um) ano, podendo ser prorrogável por igual período a critério do SEBRAE/MT, a contar do resultado final deste Processo Seletivo, por ordem de classificação final, que poderão ser convocados em caso de:
 - a) Desistência dos primeiros classificados; ou
 - b) Demissão dos primeiros colocados; ou
 - c) Abertura de novas vagas.
- Os candidatos classificados comporão o cadastro de reserva, podendo ser convocados, a qualquer tempo, havendo vaga, orçamento e interesse entre as partes, para qualquer cidade que tenha a atuação do SEBRAE/MT.
- Em caso de empate de notas, o desempate será realizado da seguinte forma:
 - a) Maior nota na Entrevista Individual por Competência;
 - b) Maior nota na prova de conhecimento;
 - c) Maior tempo de experiência;
 - d) Maior idade.

→ REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

- Ter sido aprovado em todas as fases do Processo Seletivo.
- Comprovar os requisitos exigidos, quando da sua convocação para contratação.
- Apresentar toda a documentação necessária quando da sua convocação para contratação;

- a) A não apresentação da documentação requerida, no ato da contratação, implicará na eliminação do candidato.
- A convocação do candidato para a admissão se dará por ordem de classificação. O contato poderá ser realizado via chamada telefônica ou e-mail cadastrado no momento de sua inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato manter os contatos atualizados para garantir o seu direito de admissão de acordo com a sua classificação, observada a data de validade do Processo Seletivo. No prazo de 72(setenta e duas) horas, a ausência de resposta ao e-mail enviado ou à chamada telefônica da convocatória para admissão será considerada desistência da vaga acarretando na perda do direito à admissão e, conseqüentemente, na desclassificação. A atualização dos dados cadastrais deverá ser realizada por e-mail ou por telefone, na Unidade em que o Processo Seletivo foi realizado, o SEBRAE/MT não se responsabilizará caso este seja convocado e as informações estejam desatualizadas.
 - O candidato que deixar de apresentar, por ocasião da convocação, a documentação exigida para admissão e no período determinado pela Gerência de Desenvolvimento de Seres Humanos do SEBRAE/MT, estará eliminado do Processo Seletivo.
 - Somente serão aceitos os seguintes documentos para comprovação de escolaridade:
 - a) Diploma de graduação e pós-graduação reconhecido pelo MEC (frente e verso); ou
 - b) Atestado ou declaração de conclusão de curso, emitida pela instituição de ensino devidamente reconhecida, em papel timbrado e assinada, constando claramente a situação do candidato e a data de colação de grau; somente sendo aceitas com todos os dados necessários à sua perfeita avaliação; ou
 - c) Certificado de conclusão de curso, emitida pela instituição de ensino devidamente reconhecida, em papel timbrado e assinada, constando claramente a situação do candidato e a data de colação de grau, somente sendo aceitas com todos os dados necessários à sua perfeita avaliação; ou
 - d) Histórico escolar, emitido pela instituição de ensino devidamente reconhecida, em papel timbrado e assinado constando claramente a situação do candidato e a data de colação de grau.
 - Comprovação de experiência (exercício da atividade profissional):
 - a) Para exercício de atividade em empresa/instituição privada: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de identificação do candidato e do registro do empregador (com início e fim, se for o caso) acrescida de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, contendo a descrição das atividades

desenvolvidas. Caso a declaração da empresa não traga todas as atividades desempenhadas, o candidato poderá fazer uso de uma autodeclaração, que deverá ser anexada à declaração da empresa;

b) Para exercício de atividade em empresa pública, sociedades de economia mista e órgãos públicos: declaração ou certidão de tempo de serviço, emitida pela área de recursos humanos (não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/ certificar também essa inexistência), que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, contendo a descrição das atividades desenvolvidas, acrescido de documento de convocação do Diário Oficial da União ou Estado. Caso a declaração da empresa não traga todas as atividades desempenhadas, o candidato poderá fazer uso de uma autodeclaração, que deverá ser anexada à declaração da empresa;

c) Para exercício de atividade como proprietário ou sócio de empresa/instituição privada/serviço prestado como autônomo: cópia do contrato social de empresa em que tenha participação societária, cujo objeto social guarde relação com a experiência requerida para a vaga em que se candidata ou contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo – RPA. Neste último caso, com a apresentação do primeiro e do último mês recebido, acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado.

RESULTADO FINAL

	Inscrição	Candidato	Avaliação de Conhecimentos	Entrevista Individual por Competência	Resultado	Situação
1	452605	MARCELE CRISTINA DA SILVA	36,5	24,5	61,0	Habilitada
2	452686	NANDRESSA GAJO SILVA	38,5	22,0	60,5	Habilitada
3	452681	LEONARDO DOS SANTOS SIQUEIRA	40,0	20,0	60,0	Habilitado
4	452535	BRUNA LETICIA SOUZA PRADO	36,0	23,5	59,5	Classificada
5	452640	EMILLY RADASSA AIRES FERREIRA DA SILVA	35,5	23,1	58,6	Classificada
6	452726	RENATO CRISTIANO SIQUEIRA PRESTES	35,5	22,5	58,0	Classificado
7	452571	GABRIELY EVANS SILVA AGNELO RIBEIRO	37,5	20,0	57,5	Classificada
8	452674	VANESSA CORREA CARLETO	34,0	23,0	57,0	Classificada
9	452693	EDUARDO MESQUITA VASCONCELOS	34,5	22,3	56,8	Classificado
10	452655	RENATO COSTA CONCEIÇÃO	36,5	20,0	56,5	Classificado
11	452570	VANESSA DA SILVA MARIANO	34,0	22,2	56,2	Classificada
12	452712	HUMBERTO SIMÃO DE MOURA	38,0	18,0	56,0	Classificado
13	452807	FABIANA BORGES LOUREDO	37,5	14,2	51,7	Eliminada
14	452806	ELIS REGINA ANDRIOLLI DUARTE	35,5	15,2	50,7	Eliminada
15	452636	OTÁVIO JOSE DE PAULA MOREIRA	38,5	11,8	50,3	Eliminado
16	452680	JEFFERSON THIAGO COUTINHO	38,0	11,0	49,0	Eliminado
17	452709	JORGE LUIS DE LIMA SILVA	35,5	12,5	48,0	Eliminado
18	452723	NILVA MARIA ORMONDES DE MAGALHÃES	34,0	14,0	48,0	Eliminada
19	452839	MARGARETH PAESANO DA CUNHA	35,5	12,0	47,5	Eliminada
20	452586	CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA	35,5	5,0	40,5	Eliminada